



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 11 de Março de 2021 - Ano IX - Edição 1923 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 83/2021 – GP

RENOVA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Estadual 30.347, de 30 de dezembro de 2020; e, o Decreto nº 30.354, de 18 de janeiro de 2021 que renovam o Estado de Calamidade no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia;

Considerando todos os esforços de reprogramação financeira empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada declaração o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Nova Cruz, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Para os efeitos do disposto neste Decreto aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 3º - O Poder Executivo solicitará por meio de Mensagem enviada à Câmara Municipal, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de março de 2021.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 222/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **GERALDO CLEMENTE DE PAIVA**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Esporte e Lazer – CC8**, Cargo de Confiança Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de março de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ COSTA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenador de Esporte e Lazer – CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de março de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JARDESON PEDRO RAMALHO COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcoordenador de Meio Ambiente – CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de março de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Auxiliar Operacional – CC16**, Cargo de Confiança Nível 16, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2021.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 11 de março de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA DE Nº 035/2021 DE 10 MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Auana Paola Silva Carvalho, Brasileira, Solteira, RG nº 003.438.120 ITEP/RN, CPF nº 704.126.864-06 para o provimento de cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 10 de março de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Gelson Vitor

Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 036/2021 DE 10 MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, José Humberto de Lima, Brasileiro, Solteiro, RG nº 001.310.753 SSP/RN, CPF nº 791.555.704-10 para o provimento de cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 10 de março de 2021.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA